

Síntese
2 de outubro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 187 – Seção 1 – p. 115

Órgão: Ministério Público da União/Atos do Vice-Procurador-Geral da
República

PORTARIA PGR/MPU Nº 106, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 56, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2026), e a autorização constante no art. 4º, caput, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso III, da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 171.978.660,00 (cento e setenta e um milhões novecentos e setenta e oito mil seiscientos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ
FILHO**

Síntese
2 de outubro de 2026

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUN C	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								8.778.016
	Atividades								
0031 20TP	Ativos Cíveis da União		03122						7.542.943
0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		03122						7.542.943
				F 1-PE		190		100	7.542.9

Síntese
2 de outubro de 2026

			S	0	0	43
	Operações Especiais					
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846				1.235.073
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	03 846				1.235.073
			1- F P E S	0 9 1	0 0	1.235.073
TOTAL - FISCAL						8.778.016
TOTAL - SEGURIDADE						0
TOTAL - GERAL						8.778.016

ANEXO II

Síntese

2 de outubro de 2026

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUN C	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência								8.778.016
	Operações Especiais								
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.235.073
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999							1.235.073

Síntese
2 de outubro de 2026

			F	1- PE S	0	9 1	0	100 0	1.235.0 73
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							7.542.9 43
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999							7.542.9 43
			F	1- PE S	1	9 0	0	100 0	7.542.9 43
TOTAL - FISCAL									8.778.0 16
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.778.0 16

Síntese
2 de outubro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 187 – Seção 1 – p. 117

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 158/CSMPM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o art. 5º da Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, que aprovou o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso XVI do art. 5º da Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Procurador-Geral de Justiça Militar

Presidente do Conselho

CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Militar

Conselheiro

ROBERTO COUTINHO

Síntese
2 de outubro de 2026

Subprocurador-Geral de Justiça Militar

Conselheiro

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Subprocurador-Geral de Justiça Militar

Conselheiro

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

Subprocuradora-Geral de Justiça Militar

Conselheira

GIOVANNI RATTACASO

Corregedor-Geral do Ministério Público Militar

Conselheiro

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Subprocurador-Geral de Justiça Militar

Conselheiro

SAMUEL PEREIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Militar

Conselheiro

LUCIANO MOREIRA GORRILHAS

Subprocurador-Geral de Justiça Militar

Conselheiro

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Subprocurador-Geral de Justiça Militar

Conselheiro

Síntese
2 de outubro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 187 – Seção 2 – p. 56

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Milita

PORTARIA Nº 701/DG/SEC/MPM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 123/PGJM, de 3 de julho de 2026, resolve:

Dispensar o servidor EVALDO DA SILVA RIBEIRO, cedido da Controladoria-Geral da União, matrícula nº 1783-3, da Função de Confiança de Assistente Jurídico II, código FC-2 (69231), da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, a contar de 1º de outubro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO
